

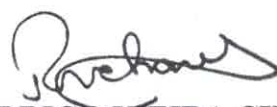
AUTORIZAÇÃO

À
Agente de Contratação
A/C Sr^a. Rosilane Pereira da Silva
Carai – MG

Em atendimento à vossa solicitação em observância ao pronunciamento do Setor de Contabilidade quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 111/2000, bem como o Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro, AUTORIZO o processamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel destinado para funcionamento de sala de aula na escola “Marilza Souza Santos”, no Município de Carai/MG, no valor global de R\$ 3.315,50 (três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) global.

Para abertura do respectivo processo, o setor de licitações deverá solicitar da Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade da Inexigibilidade a ser elaborada.

Carai – MG, 15 de abril de 2024.



RODRIGO VIEIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL